



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 435, de 6 de junho de 2016](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010195/2015-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”, sob o código P0105, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

- I - NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 623;
- II - MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER, matrícula 631;
- III - FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, matrícula 715.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - BRUNO CRUZ PINHEIRO, matrícula 14676;
- II - PATRICIA PONTE ARAUJO, matrícula 17404;
- III - MARILIA MUNDIM DA COSTA, matrícula 20643;
- IV - LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula 23750.

Art. 4º Ficam designadas as Procuradoras Regionais da República Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira como Gerente do Projeto e Marcia Morgado Miranda Weinschenker como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora PATRICIA PONTE ARAUJO, matrícula 17404, Analista do MPU, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, no período de 1/6/2015 a 31/5/2016, desde que atendidos os demais requisitos

delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal

Anexo da Portaria PGR/MPF nº 753/2015

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	01/06/15	Proposta do projeto	Patrícia Ponte

Identificação do projeto	
Código: P0105	Nome (título do projeto): Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas

Dados do projeto
<p>Patrocinador: Aurelio Virgilio Veiga Rios, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão</p>
<p>Unidade gestora: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC</p>
<p>Gerente do projeto: Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Procuradora Regional da República da PRR 2ª Região</p>
<p>Gerente substituto do projeto: Marcia Morgado Miranda Weinschenker, Procuradora Regional da República da PRR 2ª Região</p>
<p>Partes envolvidas (unidades ou entes externos): Procuradorias da República nos Estados de Minas Gerais; Rio de Janeiro; São Paulo; Rio Grande do Sul; Distrito Federal; Pará; Bahia; Ceará; Paraíba; Pernambuco. Grupo de Trabalho sobre Comunicação da PFDC. Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos da 2ª CCR. ONG SaferNet Brasil. Comitê Gestor da Internet – CGI.</p>
<p>Equipe do projeto: 1. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Procuradora da República na PR/SP; 2. Bruno Cruz Pinheiro, Técnico do MPU/Administração; 3. Patrícia Ponte Araújo, Analista do MPU/Direito; 4. Marília Mundim da Costa, Assessora de Comunicação e Informação da PFDC; 5. Livia Eveline de Almeida Nunes, Técnico do MPU/Administração.</p>

Alinhamento Estratégico
<p>Vinculação com o Planejamento Estratégico: Aprimorar a interlocução com a sociedade civil, órgãos governamentais e beneficiários diretos das ações da PFDC; Promover a capacitação de membros e servidores nos temas da PFDC visando a atuação extrajudicial.</p>
<p>Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: Não há.</p>

Descrição do projeto	
<p>Finalidade: Capacitar educadores sobre o uso ético, seguro e responsável da Internet aliado a todos os benefícios e oportunidades, que ela proporciona, visando que esses profissionais da educação conscientizem as crianças e os adolescentes sobre esses valores e para que a cidadania digital seja debatida e praticada no ambiente escolar. Sem prejuízo que os alunos levem os conhecimentos adquiridos para seus lares.</p>	
<p>Lista de entregas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de coordenação do Projeto <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Realização de videoconferências com os PRDCs envolvidos 1.2. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/RS 1.3. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/RJ 1.4. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/MG 1.5. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/SP 1.6. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/DF 1.7. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/PA 1.8. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/BA 1.9. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/CE 1.10. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/PB 1.11. Oficina Educação Digital nas Escolas PR/PE 2. Plano de Comunicação <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Divulgação do projeto na intranet da PGR e unidades 2.2. Expedição de Ofícios para as secretarias de educação das seguintes unidades: RS, DF, BA, PA, PB, MG, SP, PE, RJ, CE. 2.3. Inserir apresentação do MPF nas cartilhas das oficinas 2.4. Produção de cartaz padrão para distribuição nas unidades do MPF que sediarão as Oficinas 2.5. Desenvolver página da internet para divulgação e consolidação de informações sobre as oficinas. 2.6. Divulgar o roteiro de atuação. 2.7. Impressão das cartilhas Educação Digital nas Escolas 3. Roteiro de Atuação <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Criar o roteiro de atuação sobre o tema 3.2. Relatório das Oficinas de cada estado 3.3. Relatório final da gerência do projeto à PFDC 4. Gerência do Projeto <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Proposta do projeto 4.2. Plano do Projeto 4.3. Termos de Aceite por oficina 4.4. Relatórios de Acompanhamento Bimestral 	

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	01/06/2015
Previsão de conclusão:	31/05/2016
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 145.222,60